



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.G.C. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM - PARÁ

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2013 – SEMINFRA

INSTRUMENTO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 038/2013 – SEMINFRA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA VIÁRIA, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 - SEMINFRA QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA R. SOUSA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.

Por este instrumento de Prorrogação do Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, com CNPJ. Nº 05.182.233/0007-61, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/n, nesta cidade, representada neste ato pelo Engº **Edilson Pimentel de Sousa**, brasileiro, portador do CPF (M.F.) nº 045.392.812-91 e CI nº. 5.657-D-CREA PA/AP, **Secretário Municipal de Infraestrutura - Decreto nº 010/2013-SEMAD**, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **R. SOUSA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, estabelecida a Trav. Silva Jardim, nº 322, Bairro Aldeia, cidade de Santarém - PA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.674.528/0001-05, neste ato designada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr. **Ronison Jati de Sousa**, brasileiro, portador do RG nº 2162723 – SEGUP/PA, **CPF: 442.448.352-53**, resolvem celebrar o presente Termo a **“LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA VIÁRIA”**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1. Este Instrumento tem por objeto alterar a Cláusula VII – DA VIGÊNCIA do Contrato Original de **Nº 038/2013 – SEMINFRA**, em consonância com § 4º, do art. 57 da lei 8.66/93 e alterações posteriores.

1.2. O contrato tem por objeto:

Item	Especificação	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
1	Locação de (10) dez caminhões equipados com caçamba basculante com capacidade de carga de 10 m³, motor diesel, equipado com todos os acessórios de segurança.	Mês	5	148.000,00	
4	Locação de caminhão com prancha para equipamentos pesados, motor diesel, e acessórios de segurança (eventual)	Diária	50	1.000,00	
Valor total R SOUSA CNSTRUÇÃO LTDA					790.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –SEMINFRA
C.G.C. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM - PARÁ

CLÁUSULA II – PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 – A cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:

O Prazo de execução do objeto, com vencimento previsto para 04/09/2014, ora fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses contados a partir de 05/09/2014, passando a vencer em 05/02/2015.

2.2 – O presente termo aditivo entra em vigor na data de assinatura.

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA IV – DA PUBLICIDADE

5.1- O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMINFRA e no Diário Oficial da União, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém (PA), 05 de Setembro de 2014.



Edilson Pimentel de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 010 /2013-SEMAD
CONTRATANTE



Ronison Jati de Sousa
CPF nº 442.448.352-53
R. SOUSA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
